



Congresso Nacional das
Escolas Superiores Agrárias

3 e 4 novembro 2022



POLITÉCNICO
DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR
AGRÁRIA

REGULAMENTO

**PRÉMIO MELHOR POSTER
ÁREA CIENTÍFICA**

(adaptado do regulamento ReadyToPub)

A Comissão Organizadora do IV Congresso Nacional das Escolas Superiores Agrárias (IV CNESA), a decorrer entre 3 e 4 de novembro de 2022, na Escola Superior Agrária de Santarém, levará a cabo um concurso para a atribuição de um prémio para o melhor poster, por área científica. O prémio será atribuído pela Comissão Organizadora do IV CNESA.

1. Destinatários e Participação

O concurso destina-se a todos os autores que tenham os seus trabalhos aceites, respeitando as regras indicadas pela Comissão Organizadora do IV CNESA.

2. Júri

O júri do concurso será nomeado pela Comissão Organizadora do IV CNESA, sendo composto por pelo menos dois avaliadores.

A avaliação das comunicações orais será efetuada pelos membros do júri, com preenchimento de uma grelha de avaliação que contemple os critérios de avaliação do presente regulamento. A pontuação final de cada apresentação deverá ser a média do somatório de todos os avaliadores.

Em caso de empate, o critério de desempate será o maior valor médio do primeiro parâmetro avaliado (Inovação Científica). Caso o empate persista, deverá ser realizado o mesmo procedimento para o segundo parâmetro de avaliação e assim sucessivamente até ser encontrado o vencedor. Caso o empate persista. O júri decidirá o vencedor por votação nominal.

3. Critérios de Avaliação

A avaliação é efetuada através dos pontos totais obtidos (0-100), em cada um dos seguintes critérios:

1. Inovação Científica (35 pontos);
2. Qualidade dos resultados (25 pontos);
3. Design e aparência geral (25 pontos);
3. Potencialidade de publicar o trabalho numa revista internacional (15 pontos)

4. Comunicação e Prémios

No encerramento do IV CNESA será distinguido o melhor Poster por área científica.

6. Casos omissos

Qualquer caso omissos no presente regulamento será decido pela Comissão Organizadora do IV CNESA.

7. Contacto direto para esclarecimentos

Caso este regulamento tenha suscitado alguma dúvida, por favor, entre em contacto com cnesa@esa.ipsantarem.pt